

Of. Nº. 2437/2023 - C.E.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Moção nº. 26.952/2023, de autoria da Deputada Fátima Nunes, manifestando congratulações pela passagem ao Dia Nacional da Baiana de Acarajé, que ocorre em 25 de novembro.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Ilma. Sr.<sup>a</sup>

RITA MARIA VENTURA DOS SANTOS

Presidente da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos da Bahia (ABAM)

SALVADOR-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 13/12/2023 12:31

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023D88170>



**GAB DEP FATIMA NUNES****MOÇÃO Nº 26.952 /2023**

Moção de Congratulações pela passagem ao Dia Nacional da Baiana de Acarajé, que ocorre em 25 de novembro.

A Deputada que esta subscreve, vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Congratulações pela passagem ao Dia Nacional da Baiana de Acarajé, que ocorre em 25 de novembro.

A comemoração anual pelo dia Nacional da Baiana de Acarajé, ocorre no dia 25 de novembro, data instituída pela Lei 12.016, de 19 de janeiro de 2010, que reconhece esse importante símbolo de resistência do povo negro.

Reconhecidas nesta Lei como um importante ícone histórico e cultural da Bahia, as profissionais surgiram no século XVI com a chegada da diáspora africana no Brasil. A comercialização do acarajé tem início no período da escravidão, quando as escravas de ganho iam vender pelas ruas de Salvador, bolinhos feitos de massa de feijão fradinho descascado, cebola, gengibre e camarão.

É importante destacar que para além da produção e venda das iguarias, as baianas trazem em seus trajes uma exuberância única, são saias rodadas, panos da costa, turbante, batas e contas, marcando a cultura afro-brasileira.

Neste sentido, as baianas de acarajé passaram a ser consideradas, desde 2004, Patrimônio da Humanidade pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN). Também em 2012, as baianas foram reconhecidas com o Patrimônio Imaterial da Bahia e Patrimônio Cultural de Salvador.

O acarajé faz parte da gastronomia das culinárias africanas e afro-brasileira. Trata-se de um bolinho feito de massa de feijão fradinho, cebola e sal, e frito em azeite de dendê. Na Bahia, é servido com camarão seco, caruru e vatapá.

Na língua iorubá, a palavra acarajé significa “akara” (bola de fogo) e “je” (comer). É uma comida ritual da orixá Iansã, e portanto, pertencente a religião do Candomblé. Sua origem é explicada por um mito sobre a relação de Xangô com suas esposas, Oxum e Iansã, tornando-se assim uma oferenda a esses orixás. Por isso sua receita não pode ser modificada e deve ser preparada apenas pelos filhos-de-santo.

Desta forma, apresento aos nobres colegas deste parlamento essa singela homenagem a todas as Baianas de Acarajé, que sempre lutaram pelo reconhecimento da profissionalização da atividade e das tradições da cultura afro-brasileira.

Dê-se conhecimento da presente moção à Associação das Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (ABAM) e ao Diário Oficial desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões, 26 de novembro de 2023.**

**Fátima Nunes**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS em 26/11/2023 23:25

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023084E64>

